

22

SEÇÃO DE COMISSÕES

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(Do Sr. GLÓVIS PESTANA)

ASSUNTO: _____ PROTOCOLO N.º _____

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00, para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediada em Nova Harburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO: Às Comissões: de Saúde e de Finanças.

À Comissão de Finanças em 28 de novembro de 1961

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Ser. Mario Benini*, em *28/11/61*
- O Presidente da Comissão de *Finanças - Benini*
- Ao Sr. *Ser. Pereira Lopes*, em *28/11/61*
- O Presidente da Comissão de *Finanças - Benini*
- Ao Sr. *Jandubhy Carmine*, em *28/11/61*
- O Presidente da Comissão de *Finanças - Benini*
- Ao Sr. *Ser. Moisés Pimentel*, em *16/11/63*
- O Presidente da Comissão de *Orçamento - Benini*
- Ao Sr. *Cameiro Loyola / red. o vencido*, em *16/11/63*
- O Presidente da Comissão de *Orçamento - Benini*
- Ao Sr. *Ser. Wilton Chedid*, em *11/11/63*
- O Presidente da Comissão de *Finanças - Benini*
- Ao Sr. _____, em _____ 19__
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19__
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em _____ 19__
- O Presidente da Comissão de _____

RECONSTITUÍDO
L. A. T. A.

PROJETO N.º 3886 DE 1958

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em..... de de 19.....

Sancionado em..... de de 19.....

Promulgado em..... de de 19.....

Vetado em..... de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de..... de de 19.....

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 3.886/58

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender as despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Do Sr. Clóvis Pestana)

(Às Comissões de Saúde e de Finanças)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



As Comissões de Saúde Pública e de Finanças

Em 9-4-1958

Renaville

PROJETO DE LEI Nº

Concede auxílio especial.

A IMPRIMIR

Em 10/4/1958

[Assinatura]

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É concedido ao Hospital Operário Darcy Vargas, pertencente à Fundação Maurício Cardoso, registrado sob o nº 3.655 no Conselho Nacional do Serviço Social, e sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender a despesas com ampliação de instalações.

Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial até o limite da importância nele prevista.

Parágrafo único. A critério do legislador, poderá a referida importância ser incluída como auxílio, na lei orçamentária, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1958.

Clóvis Pestana

CLÓVIS PESTANA

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Operário Darcy Vargas, de Novo Hamburgo, é das instituições mais beneméritas do Rio Grande do Sul, no campo das atividades médico-sociais.

Estando, agora, a braços com onerosos encargos, na construção de um pavilhão para acolher maior número de enfermos, necessita de indispensáveis recursos dos poderes públicos, a fim de que



2.
#

a referida obra possa ser realizada.

O nosocômio em aprêço presta valiosos serviços ao operariado de Novo Hamburgo que, como se sabe, é um dos maiores centros industriais do País.

A União arrecada, no referido município, cêrca de 150 milhões de cruzeiros anuais, sendo, portanto, de seu dever precípue co laborar, através do auxílio proposto, na retribuição do esforço que o operariado de Novo Hamburgo desenvolve em prol da riqueza econômica nacional.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1958.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal abaixo dela.

CLÓVIS PESTANA

/sps1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 3.886 — 1958

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas com a ampliação de instalação do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Do Sr. Clóvis Pestana)

(As Comissões de Saúde e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedido ao Hospital Operário Darcy Vargas, pertencente à Fundação Maurício Cardoso, registrado sob o n.º 3.655 no Conselho Nacional do Serviço Social, e sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender a despesas com ampliação de instalações.

Art. 2.º Para efeito do disposto no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial até o limite da importância nele prevista.

Parágrafo único. A critério do legislador, poderá a referida importância ser incluída como auxílio, na lei orçamentária, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1958. — *Clóvis Pestana*.

Justificação

O Hospital Operário Darcy Vargas, de Novo Hamburgo, é das instituições mais beneméritas do Rio Grande do Sul, no campo das atividades médico-sociais.

Estando, agora, a braços com onerosos encargos, na construção de um pavilhão para acolher maior número de enfermos, necessita de indispensáveis recursos dos poderes públicos, a fim de que a referida obra possa ser realizada.

O nosocômio em aprêço presta valiosos serviços ao operariado de Novo Hamburgo que, como se sabe, é um dos maiores centros industriais do País.

A União arrecada, no referido município, cerca de 150 milhões de cruzeiros anuais, sendo, portanto, de seu dever precípua colaborar, através do auxílio proposto, na retribuição de esforço que o operariado de Novo Hamburgo desenvolve em prol da riqueza econômica nacional.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1958. — *Clóvis Pestana*.



Câmara dos Deputados

2
M.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de
Finanças:

Referido 21/11/61
[Signature]

Requerio a V. Exa. as providências necessá-
rias à reconstituição do projeto de lei
nº 3.886-58, que, distribuído em 20-5-59,
ao Deputado José Meuck, não mais foi
devolvido e é considerado extinto.

SS, 13.11.61

— Cristóvão

SEÇÃO DE COMISSÕES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 62
Comissão de Finanças

*Recebido.
27.11.761
R. Mazilli*



OM

Brasília, 22 de novembro de 1961.

Senhor Presidente:

Em atenção a requerimento dirigido a essa Presidência pelo senhor Deputado Tarso Dutra, tenho a honra de solicitar a V. Exa. as necessárias providências no sentido de ser autorizada a reconstituição do Projeto nº 3.886/58 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a ampliação e instalação do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul", por se ter extraviado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

Cesar Prieto

CESAR PRIETO
Presidente da Comissão de Finanças

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ranieri Mazilli,
DD. Presidente da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO DE COMISSÕES

3
M.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 3.886 — 1958

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas com a ampliação de instalação do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Do Sr. Clóvis Pestana)

(As Comissões de Saúde e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Justificação

Art. 1.º E' concedido ao Hospital Operário Darcy Vargas, pertencente à Fundação Maurício Cardoso, registrado sob o n.º 3.655 no Conselho Nacional do Serviço Social, e sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender a despesas com ampliação de instalações.

Art. 2.º Para efeito do disposto no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial até o limite da importância nele prevista.

Parágrafo único. A critério do legislador, poderá a referida importância ser incluída como auxílio, na lei orçamentária, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1958. — Clóvis Pestana.

O Hospital Operário Darcy Vargas, de Novo Hamburgo, é das instituições mais beneméritas do Rio Grande do Sul, no campo das atividades médico-sociais.

Estando, agora, a braços com onerosos encargos, na construção de um pavilhão para acolher maior número de enfermos, necessita de indispensáveis recursos dos poderes públicos, a fim de que a referida obra possa ser realizada.

O nosocômio em aprêço presta valiosos serviços ao operariado de Novo Hamburgo que, como se sabe, é um dos maiores centros industriais do País.

A União arrecada, no referido município, cerca de 150 milhões de cruzeiros anuais, sendo, portanto, de seu dever precípua colaborar, através do auxílio proposto, na retribuição de esforço que o operariado de Novo Hamburgo desenvolve em prol da riqueza econômica nacional.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1958. — Clóvis Pestana.

SEÇÃO DE COMISSÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA DE COMISSÕES
SEÇÃO DE COMISSÕES

S I N O P S E

Anotações contidas na ficha do Proj. nº 3.886 de
10 de abril de 1958 da Seção de Sinopse:

AUTOR: CLOVIS PESTANA.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00, para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, no Rio Grande do Sul.

ANDAMENTO: Em 10.4.58, é lido e vai a imprimir, sendo despachado às Comissões de Saúde e de Finanças. (DCN de 11.4.58 - pag. 1.283 - 1ª coluna).

Comissão de Saúde:

Em 16.4.58 é distribuído ao Sr. João Machado. (DCN. de 17.4.58 - pag. 1.447 - 1ª coluna).

Em 12.11.58 é aprovado o parecer favorável do relator. (DCN de 20.11.58 - pag. 7.169 - 1ª coluna).

Comissão de Finanças:

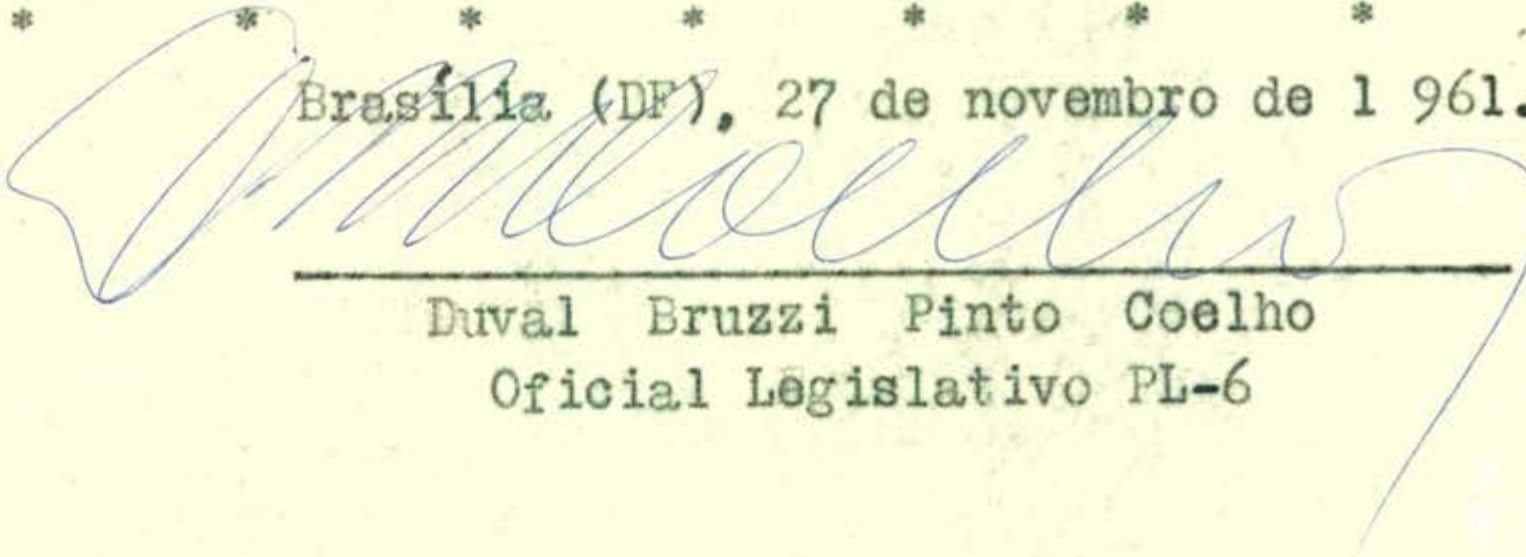
Em 28.11.58 é distribuído ao Sr. Tenório Cavalcanti. DCN de 3.12.58 - pag. 7.796 - 3ª coluna.

1959:

Em 20.5.59 é redistribuído ao Sr. José Menck. DCN de 22.5.59 - pag. 2.184 - 3ª coluna.

* * * * *

Brasília (DF), 27 de novembro de 1961.


Duval Bruzzi Pinto Coelho
Oficial Legislativo PL-6



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 176
Comissão de Finanças



Brasília, 13 de dezembro de 1962

Senhor Presidente,

De acôrdo com o requerimento do Deputado Pereira Lopes, aprovado em reunião ordinária, realizada ontem, dia 12 do corrente mês, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que seja ouvida prê - viamente a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira a respeito do Projeto nº 3.886/58 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darvy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul."

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração.

Maurício Joppert da Silva

MAURICIO JOPPERT

No exercício da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ranieri Mazzilli
DD. Presidente da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 3 886-A/58

Autogisa o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00, para atender as despesas com a duplicação de instalação do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Saúde e Orçamento e contrário da Comissão de Finanças.

(Projeto nº 3 886/58, a que se referem os pareceres)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO Nº 3.886/1958

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O acurado exame do projeto nº 3.886/1958 e suas relevantes finalidades, em confronto com o programa rígido de contenção de despesas, em execução pelo Governo, levam o legislador a um autêntico drama de consciência. De um lado avulta a inadiável obrigação de se imprimir austeridade a todos os atos de interesse público, que conduzam a despesas de qualquer porte. De outro lado, colocam-se milhares de cidadãos nossos, humildes operários e seus familiares, conclamando por auxílio. São trabalhadores de Nova Hamburgo, no extremo sul do País, são os seus familiares que vêm exigir que o poder público ajude o Hospital Operário DARCY VARGAS;

Dêsse confronto de atitudes, dessa batalha de posições incompatíveis, deve o legislador sair-se com dignidade e com espírito humanitário. A contenção de despesas visa a negar qualquer concessão, visa a cortar liberalidades. Os operários pedem ajuda para seu hospital, parecendo dizer que não são culpados da orgia de gastos que de há muito vem minando a economia nacional.

Da análise de vozes tão discordantes, incumbe-nos uma atitude corajosa e normativa. Impõe-se-nos concluir que haja cortes e reduções no orçamento do País, mas que essas reduções e êsses cortes atinjam somente a área das obras fúteis ou adiáveis e nunca no setor da saúde do povo. É matéria de salvação nacional socorrer nossa gente, que as doenças de todo tipo aniquilam e humilham. Um hospital é sagrado e deve ser defendido e amparado, principalmente se se destina aos operários e seus familiares.

Dêsse arrazoado, emerge um só corolário: deve ser concedido o auxílio ao Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, no Rio Grande do Sul. Para atender a êsse objetivo, sou de parecer favorável a que se autorize o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender às despesas com a ampliação do referido nosocômio, atendidas as formalidades legais.

Sala da Comissão de
Orçamento e Fiscalização Financeira, 18 de abril de 1963.

(ass.) Moysés Pimentel
Relator



2/10/63

PROJETO Nº 3-886-1958
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O acurado exame do projeto nº 3-886-1958 e suas relevantes finalidades, em confronto o programa rígido de contenção de despêsas, em execução pelo Govêrno, levam o legislador a um autêntico drama de consciência. De um lado avulta a inadiável o brigação de se imprimir austeridade a todos os atos de interêsse público, que conduzam a despesas de qualquer porte. De outro la do, colocam-se milhares de concidadãos nossos, humildes operários e seus familiares, conclamando por auxílio. São trabalhadores de Nova Hamburgo, no extremo sul do País, são os seus familiares que vêm exigir que o poder público ajude o Hospital Operário DARCY VARGAS.

Dêsse confronto de atitudes, dessa batalha de posições incompatíveis, deve o legislador sair-se com dignidade e com espírito humanitário. A contenção de despesas visa a negar qualquer concessão, visa a cortar liberalidades. Os operários pedem ajuda para seu hospital, parecendo dizer que não são culpados da orgia de gastos que de há muito vem minando a economia nacional.

Da análise de vozes tão discordantes, incumbe-nos uma atitude corajosa e normativa. Impõe-se-nos concluir que haja cor tes e reduções no orçamento do País, mas que essas reduções e ês- ses cortes atinjam somente a área das obras fúteis ou adiáveis e nunca no setor da saúde do povo. É matéria de salvação nacional socorrer nossa gente, que as doenças de todo tipo aniquilam e humilham. Um hospital é sagrado e deve ser defendido e amparado, principalmente se se destina aos operários e seus familiares.

Dêsse arrazoado, emerge um só corolário: deve ser con cedido o auxílio ao Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em No va Hamburgo, no Rio Grande do Sul. Para atender a êsse objetivo, sou de parecer favorável a que se autorize o Poder Executivo a a- brir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender às despesas com a amplia ção do referido nosocômio, atendidas as formalidades legais.

Sala da Comissão de
Orçamento e Fiscalização Financeira, 18 de abril de 1963.

Moisés Pimentel
Moisés Pimentel
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

10
maio

PROJETO Nº 3886/58

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de
R\$ 5.000.000,00, para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário - Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

PARECER VENCIDO

Inorma o eminente Relator do Anexo do Ministério da Saúde, nobre Deputado Janduhy Carneiro, que o Hospital Operário Darcy Vargas tem sido bem aquinhado nos orçamentos anteriores e, bem assim, no orçamento de 1963.

Há ainda o recurso de atender-se o Hospital aludido pela verba constante do Orçamento que prevê recursos substanciais para a recuperação dos hospitais do País - o que poderá ser requerido ao Ministério da Saúde.

Por outro lado, votando suas normas, adotou a Comissão a orientação de rejeitar créditos especiais de tal natureza, considerando que os Senhores Deputados têm possibilidades de aquinohar os Hospitais por intermédio dos quantitativos orçamentários que lhe são atribuídos para tal fim. Embora considerem louvável os intuitos do nobre autor da proposição, tendo em vista os motivos expostos, opinam pela sua rejeição.

A proposição não indica a fonte dos recursos por conta da qual deve correr a despesa.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 1963.


Carneiro de Loyola - relator do Vencido.



11
Mour

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO Nº 3.886/58

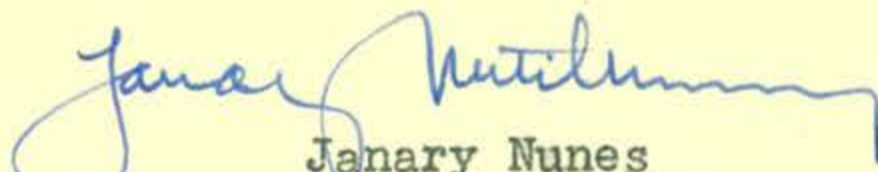
Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.-

PARECER DA COMISSÃO

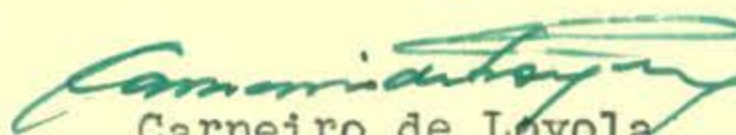
A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião ordinária da Turma "C", realizada em 16 de maio de 1963, **rejeitou** o parecer do Senhor Relator Moysés Pimentel, favorável ao Projeto nº 3.886/58. Na oportunidade foi designado o Sr. **Carneiro** de Loyola para redigir o vencido.-

Estiveram presentes os Senhores: Janary Nunes - Vice-Presidente, Moysés Pimentel - Relator, Maia Neto, Armando Corrêa, Carneiro de Loyola, Clóvis Pestana, Saldanha Derzi, Antônio Feliciano, Janduhy Carneiro, Nilo Coêlho, Milton Dutra, Milo Cahamorosano, Eurico Ribeiro, Ruy Santos, Paulo Sarasate, Jairo Brum e Getúlio Moura.-

Sala da Comissão, em 16 de maio de 1963.-


Janary Nunes
Vice - Presidente
(no exercício da Presidência)

~~Moysés Pimentel~~
~~Relator~~


Carneiro de Loyola
Relator do Vencido



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto nº 3.886/58



Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de R\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATÓRIO

Objetiva abrir um crédito especial pelo Ministério da Saúde, de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender às despesas com a ampliação das instalações do Hospital Darcy Vargas, sediado em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

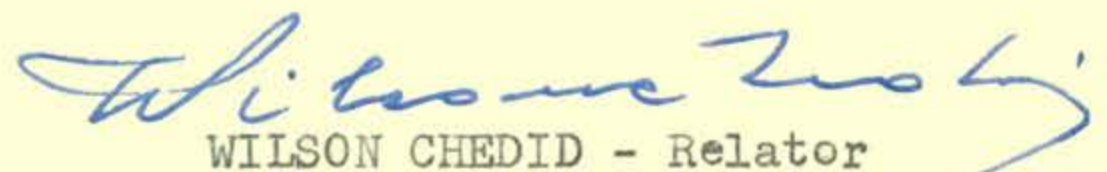
Reconstituído em 13/11/61, foi remetido à Comissão de Orçamento em dezembro de 1962, tendo em vista determinações regimentais.

A Comissão de Orçamento rejeitou o parecer do relator do presente projeto, sob alegação de não se enquadrar nas normas aprovadas pela aludida Comissão.

PARECER

Em vista do exposto e considerando o parecer da Comissão de Orçamento, onde ficou evidenciado que no Orçamento de 1963 foram previstos recursos substanciais para a recuperação dos hospitais do País, sou pela rejeição do projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, 24 /10/1963.


WILSON CHEDID - Relator



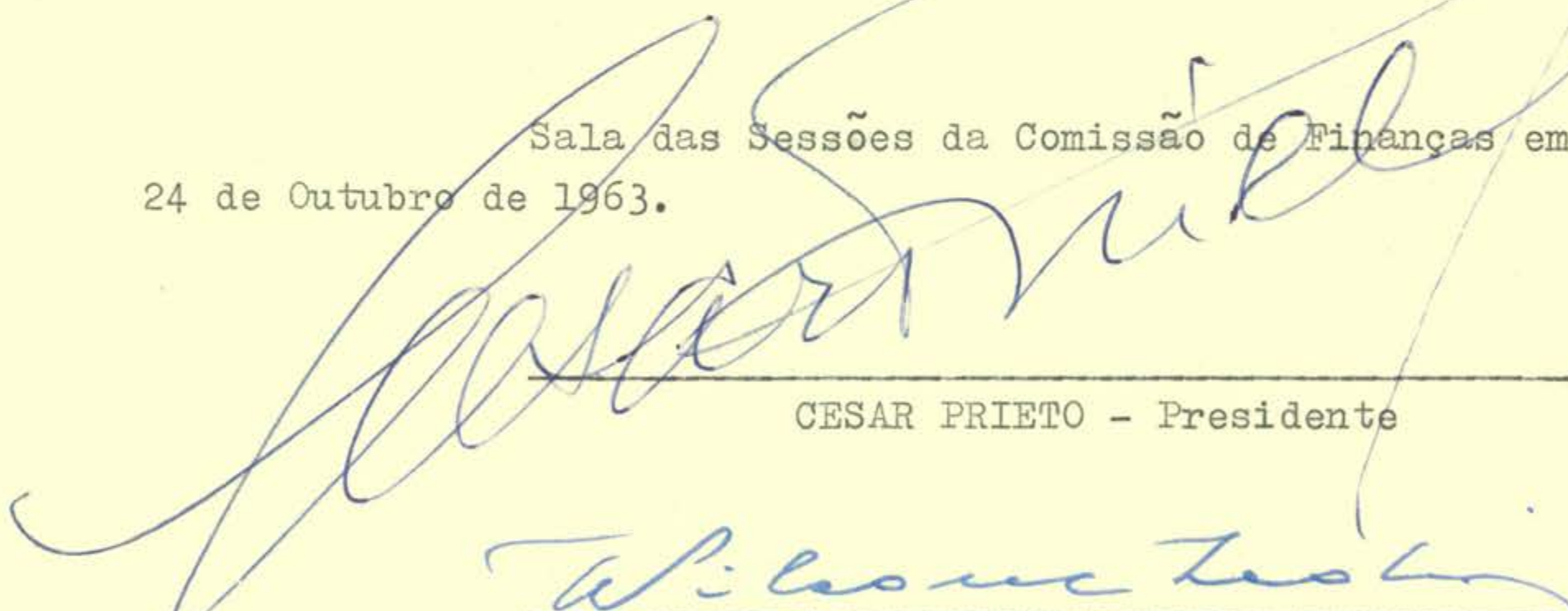
CÂMARA DOS DEPUTADOS



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças em sua 40a. Reunião Ordinária, realizada em 24 de outubro de 1963, sob a presidência do senhor Cesar Prieto - Presidente - e presentes - os senhores: Pereira Lopes, Wilson Chedid, Carvalho Sobrinho, Luiz Bronzeado, Ario Theodoro, Valério Magalhães, Souza - Santos, Afonso Celso, Mário Tamborindeguy, Gastão Pedreira, José Freire, José Maria, Vasco Filho, Peracchi Barcellos, - Clemens Sampaio, Paulo Coelho, opina, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator Deputado Wilson Chedid, pela rejeição do Projeto nº 3.886/58 que "Autoriza o Poder - Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de CR.\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul!"

Sala das Sessões da Comissão de Finanças em
24 de Outubro de 1963.


CESAR PRIETO - Presidente


WILSON CHEDID - Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS



Projeto nº 3.886/58

Senhor Presidente:

Tendo em vista dispositivo Regimental que determina sejam examinados pelas Comissões de Orçamento e Fiscalização Financeira e Finanças todos os créditos especiais, requero seja previamente ouvido aquele órgão técnico da Casa sobre o Projeto 3.886/58, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a ampliação de instalações do Hospital Operário Darcy Vargas, sediado em Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul", tornando a esta Comissão para nos manifestarmos no final.

Sala da Comissão de Finanças,

dezembro de 1962.


PEREIRA LOPES - Relator

OBSERVAÇÕES

Lined area for observations, consisting of approximately 25 horizontal lines.

DOCUMENTOS ANEXADOS: _____

Lined area for listing attached documents, consisting of approximately 5 horizontal lines.